



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 97/2026  
Data emissão: 27/03/2026  
Hora: 14:11  
Responsável: Luís Carlos M. de O. de B.  
Câmara M. Três Barras PR

**PROJETO DE LEI Nº 3075/2026**  
**Data 26/03/2026**

Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 4.005,00 (quatro mil e cinco reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05	Sec. Mun de Obras, Viação e Serv. Urbanos	
05.01	Departamento de Serviços Rodoviário	
267820006.1.002000	Execução de obras de infraestrutura rodoviária	
3.3.90.93 (5483) (845)	Indenizações e restituições	3.700,00
3.3.90.93 (5484) (858)	Indenizações e restituições	150,00

05	Sec. Mun de Obras, Viação e Serv. Urbanos	
05.03	Departamento de Obras	
154510007.1.003000	Execução de obras de infraestrutura urbana	
3.3.90.93 (5485) (864)	Indenizações e restituições	20,00
3.3.90.93 (5486) (866)	Indenizações e restituições	60,00
3.3.90.93 (5487) (867)	Indenizações e restituições	15,00
3.3.90.93 (5488) (870)	Indenizações e restituições	60,00

**Total.....R\$ 4.005,00**

**Art. 2º.** Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação, das seguintes fontes:

Fonte	Especificação	Valor R\$
845	Convênio nº 328/2021/SEAB	3.700,00
858	CONVÊNIO Nº 04/2023 – SEIL	150,00
864	CONVÊNIO Nº 503/2024-SECID	20,00
866	CONVÊNIO Nº 507/2024-SECID	60,00
867	CONVÊNIO Nº 532/2024-SECID	15,00
870	Convenio 916/2024 SECID	60,00

**Total.....R\$ 4.005,00**

**Art. 3º.** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2026, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2931/2025 de 19/08/2025, Lei de Diretrizes




ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

Orçamentária (LDO) Lei n° 2910/2025 de 07/08/2025 e Lei Orçamentária Anual 3023/2025 de 16/12/2025.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de março de 2026.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 3075/2026**

Visa o presente o presente Projeto de Lei abrir um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná.

As dotações criadas são as para contabilizar despesas com a devolução de saldos de convênios.

Os Convênios deram origem as seguintes obras/bens.

Fonte	Especificação	Obra/Bem
845	Convênio nº 328/2021/SEAB	Pavimentação Poliédrica Estradas Rurais São Cristóvão Santa Genoveva e Linha Kennedy
858	CONVÊNIO Nº 04/2023 – SEIL	Pavimentação Asfáltica Curva
864	CONVÊNIO Nº 503/2024-SECID	Pavimentação de Vias Urbanas Jardim América
866	CONVÊNIO Nº 507/2024-SECID	Substituição de Luminárias
867	CONVÊNIO Nº 532/2024-SECID	Pavimentação Asfáltica Santo Isidoro
870	Convenio 916/2024 SECID	Capela Mortuária

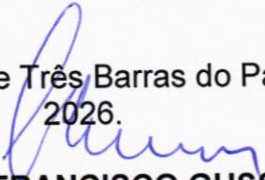
As coberturas são os excessos de arrecadação das fontes:

Fonte	Especificação	Valor R\$
845	Convênio nº 328/2021/SEAB	3.700,00
858	CONVÊNIO Nº 04/2023 – SEIL	150,00
864	CONVÊNIO Nº 503/2024-SECID	20,00
866	CONVÊNIO Nº 507/2024-SECID	60,00
867	CONVÊNIO Nº 532/2024-SECID	15,00
870	Convenio 916/2024 SECID	60,00

Após a devolução as Prestações de Contas serão finalizadas.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de março de 2026.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. Nº 155/2026 Três Barras do Paraná - PR, em 26 de março de 2026.

Exmo. Sr.  
Antenor Carlos da Motta.  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná


Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 3075/2026, que abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**